

RESIDÊNCIA MÉDICA 2010

Edital de Retificação

Em decorrência de problemas técnicos ocorridos, o que ocasionou atraso da divulgação do resultado provisório da análise curricular, o Hospital Universitário Cajuru (HUC), o Hospital de Caridade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC), o Hospital e Maternidade Santa Brígida, por suas Comissões de Residência Médica - COREMEs **RESOLVEM RETIFICAR** o Edital de Residência Médica 2010 e tornar público o que segue:

1. Os itens 9.3, 9.7, 10.1 – letras “e” e “f”, 11.1 – letra “c” do Edital de Residência Médica 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

9.3 A lista dos aprovados em cada programa será divulgada no **dia 18 de dezembro de 2009**, através de relação final que será divulgada pela Internet no site www.pucpr.br

9.7 Será publicado e divulgado na internet um relatório com a classificação geral dos candidatos inscritos na modalidade especial – com finalidade apenas de treinamento – já que não concorrem efetivamente ao preenchimento de quaisquer das vagas ofertadas no Processo Seletivo, sem efeito para fins de registro no curso. A divulgação do referido “escore” final estará disponível no site www.pucpr.br, a partir do dia dezoito (18) de Dezembro de 2009.

10.1 A Comissão Organizadora do Concurso divulgará o gabarito das questões e o resultado provisório da análise curricular na Internet www.pucpr.br, seguindo o seguinte cronograma:

- e) Resultado provisório da análise curricular – dia 11/12/2009.
- f) Resultado final – dia 18/12/2009.

11.1 Caberá Recurso sobre gabaritos e resultado de análise curricular provisórios publicados, o qual deverá ser interposto por petição fundamentada, direcionado à Comissão do Processo Seletivo do Concurso da Residência Médica, devendo ser entregue e exclusivamente protocolado na Secretaria Acadêmica do Hospital Universitário Cajuru, observando o seguinte cronograma:

- c) Do resultado da análise do currículo o prazo será de 11/12/2009 a 15/12/2009 até às 18 horas.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Residência Médica 2010 não modificados pelo presente Edital.

3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo.

Curitiba, 11 de dezembro de 2009.